



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº

188/2004

de 14 de junho de 2004

INTERESSADO: Legislativo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À PROFESSORA
MUNICIPAL ACILINA LUIZA LOCATELLI TONIAL E AO FUNCIONÁ-
RIO PÚBLICO JOSÉ ALBERTO SIMÃO.

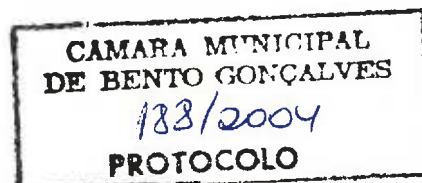
PROJETO-DE-LEI ~~XXXX~~ Resolução nº 017/2004

de 03 de junho de 2004

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM:

Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Excelentíssimos Senhores
Vereadores desta Câmara Municipal
Nesta..

REQUEREM A CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À PROFESSORA ACILINA LUIZA LOCATELLI TONIAL E AO FUNCIONÁRIO JOSÉ ALBERTO SIMÃO, PELA DEDICAÇÃO E EMPENHO DISPENSADOS AO LONGO DE SUA ATUAÇÃO NO SERVIÇO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SEU DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES PÚBLICAS.

O Vereador **LEOPOLDO BENATTI**, Líder da Bancada do PMDB, juntamente com os demais Vereadores que subscrevem o presente, vêm encaminhar o Projeto de Resolução que 'Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à **Professora ACILINA LUIZA LOCATELLI TONIAL** e ao **Funcionário JOSÉ ALBERTO SIMÃO**, pela dedicação e empenho, dispensados ao longo de sua atuação no serviço Municipal, através do desempenho de suas funções Públicas.

Buscamos através da indicação dos nomes da **PROFESSORA ACILINA** E O **FUNCIONÁRIO JOSÉ ALBERTO**, para receber a Portaria de Louvor e Agradecimento, render homenagem a todo o quadro funcional da Municipalidade.

Os referidos servidores Públicos foram escolhidos entre tantos, levando-se em conta a antiguidade, pois dedicam seus trabalhos à Rede Pública há mais de quarenta anos.

Em seus assentos funcionais, nada consta que possa desabonar sua conduta durante este longo período de trabalho prestado à Prefeitura de Bento Gonçalves, pois mesmo desenvolvendo trabalhos diferenciados sempre ficaram evidenciados a virtude de bem servir a comunidade.

Preocupada com a aprendizagem das nossas crianças, a professora Acilina, procurou constantemente seu aperfeiçoamento pedagógico como forma de atualização a fim de contribuir para a promoção de uma geração futura capaz de desenvolver sua capacidade crítica, reflexiva e criativa.

Por outro lado o Senhor José, iniciou sua carreira como motorista e foi promovido em várias situações graças a sua atuação, totalizando quase 40 anos de carreira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Graças ao seu exemplar desempenho, em várias oportunidades foram laureados por Medalhas de Grau Mérito, conferidas através de Portarias ratificadas pelo Executivo Municipal.

Por isso, julgamos oportuno reconhecer e agradecer o trabalho sério e dedicado realizado pelos nossos homenageados, conferindo-lhes a outorga de **PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO**.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de junho de dois mil

e quatro.

Vereador **LEOPOLDO BENATTI**
PMDB

Vereador **MÁRIO GABARDO**
PMDB

Vereadora **ELISABETH STEFENON**
PMDB

Vereador **IVAR CASTAGNETTI**
PMDB

Vereador **SÉRGIO GALLINA**
PMS

Vereador **REVELINO SOARES**
PL

Vereador **JAURI PEIXOTO**
PP

Vereadora **ENEIVA CRISTÓFOLI**
PP

Vereador **VOLNEI TESSER**
PT

Vereador **CARLOS POZZA**
PP

Vereador **ROBERTO LUNELLI**
PT

Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
PDT

Vereador **VALEDECIR RUBBO**
PDT

Vereador **ÊNIO DE PARIS**
PDT

Vereador **ANTÔNIO CAMERINI**
PDT

Vereador **ANTÔNIO MENIN**
PDT

Vereador **JUAREZ BARUFFI**
PTB

Vereador **ROBERTO CAINELLI**
PP

Vereador **ADELINO CAINELLI**
PP

Vereador **ATTÍLIO BERGAMINI**
PP

Vereador **AIRTON MINUSCULI**
PT



APROVADO	
Votação:	<i>Unica</i>
	<i>por unanimidade</i>
Data:	<i>10 / 08 / 2004</i>
	<i>[Signature]</i>
	Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17 , DE 03 DE JUNHO DE 2004.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO À PROFESSORA
MUNICIPAL ACILINA LUIZA LOCATELLI
TONIAL E AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
JOSÉ ALBERTO SIMÃO.**

**Art.1º – São concedidas Portarias de Louvor e Agradecimento à Professora
Municipal ACILINA LUIZA LOCATELLI TONIAL e ao Funcionário Público JOSÉ
ALBERTO SIMÃO.**

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de junho de dois mil e
quatro.**

**Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bento Gonçalves**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

HISTÓRICOS.

PROFESSORA ACILINA LUIZA LOCATELLI TONIAL.

Nascida em 21 de abril, em Bento Gonçalves, Acilina é filha de André Locatelli e Maria Procedi Locatelli.

Iniciou sua carreira no Magistério Público Municipal muito cedo. Trabalhou como contratada e posteriormente nomeada. Atuou por longo tempo na Escola Municipal de Ensino de 1º Grau Incompleto Segundo Lázari da Linha Faria Lemos – Vale Aurora e atualmente desempenha suas funções na Escola Municipal Infantil Lar dos Pequeninos do Bairro Municipal.

Casou-se com Lúcio Theodolindo Tonial, e desta união nasceram 06 (seis) filhos.

Após seu casamento, cursou Magistério de 1ª a 4ª séries concluiu Licenciatura Plena em Letras e atualmente cursa Pós-Graduação. Apostou em sua própria formação profissional, a fim de aprimorar sua atuação como Educadora.

Pela antiguidade na função Educacional , pelos serviços prestados em prol da Educação do Município e pela sua conduta sempre voltada em servir a comunidade , entendemos que é digna de receber desta Casa Legislativa, Portaria de Louvor e Agradecimento.

FUNCIONÁRIO PÚBLICO JOSÉ ALBERTO SIMÃO.

JOSÉ ALBERTO SIMÃO, nasceu em 21 de dezembro de 1941. É filho de Felipe Simão e Domingas Júlia Sonza Simão.

Iniciou suas atividades profissionais na Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves em janeiro de 1965, onde permanece até hoje.

Por várias ocasiões, recebeu promoções graças ao seu excelente desempenho na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Casou-se com Iolanda Maria Simão e deste casamento nasceu a filha Cristine.

É considerado o mais antigo Funcionário Público da Prefeitura de Bento Gonçalves e também no cargo de motorista. Destaca-se também pela sua assiduidade e responsabilidade no cumprimento de suas atividades, merecendo, portanto, que esta Casa Legislativa lhe confira Portaria de Louvor e Agradecimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: **188/ 2004**

AUTOR: **LEGISLATIVO MUNICIPAL**

RELATOR: Vereador

ASSUNTO: **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR
E AGRADECIMENTO À PROFESSORA MUNICI-
PAL ACILINA LUIZA LOCATELLI TONIAL E
AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO JOSÉ ALBERTO
SIMÃO.**

Parecer **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

Os vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, o Processo nº 188 /2004, o qual' **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À PROFESSORA MUNICIPAL ACILINA LUIZA LOCATELLI TONIAL E AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO JOSÉ ALBERTO SIMÃO** ', emitem o seguinte parecer:

O Presente Projeto de Resolução visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento e vem subscrito por todos os Nobres Edis e portanto deverá ser acolhido.

Por isso esta Comissão entende que não há nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar submetendo-a à apreciação e deliberação do Soberano Plenário.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dez dias do mês agosto de dois mil e quatro.


Vereador **MARIO GABARDO**
Presidente

Vereador **JAURI PEIXOTO**
Vice- Presidente


Vereador **ENIO DE PARIS**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 168
Processo 188/2004

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o projeto de resolução nº 017/2004, que Concede portaria de louvor a dois funcionários municipais.

Segundo o Regimento Interno, em especial o artigo 108, a matéria é regulada por leis ordinárias, já que a designação não tem caráter constitucional.

Sanado o enunciado, o Projeto pode ser analisado pelo Plenário.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e quatro.

Assessoria Jurídica:

